



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de 2024, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Paulo Henrique Zandoná da Costa**, 1º Secretário e a Senhora Vice Presidente, a Vereadora **Juliana de Carvalho Pinto**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada tendo em vista que o Presidente senhor Paulo Vieira do Nascimento encontrava-se com problemas de saúde estando impossibilitado de presidir a mesma conforme atestado médico. Dando início, a Senhora Vice Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, ausente o Vereador Paulo Vieira do Nascimento, havendo número legal declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Colocou em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, colocado em votação sendo aprovado. Logo depois da votação das Atas, facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo oradores solicitou ao senhor 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Indicação nº 0007/2024**. Autor: Vereadora Juliana. Assunto: Dispõe sobre a necessidade de uma melhor identificação nos banheiros da praça Arlindo Eiras. **Requerimento nº 0010/2024**. Autor: Vereador Paulo Zandoná. Assunto: Requer informações acerca da execução das obras de drenagem superficial na Rua Bernadino Garrossino e da Rua Alvinho Giroto. Colocado em discussão e votação sendo aprovado. Não havendo mais matérias do Poder Legislativo, solicito que o senhor 1º secretário faça a leitura das matérias oriundas do Poder Executivo. **Projeto de Lei do Executivo nº 18/2024**. Assunto: Aditivo – Reforma e Ampliação do Centro de Saúde – R\$ 41.586,96. Consultado o plenário se o referido projeto é objeto de deliberação. Vereador José Rafael solicitou a palavra e pediu dispensa dos interstícios legais solicitando para encaminhar o referido projeto para ordem do dia. Presidente colocou em votação a proposta do nobre vereador sendo aprovado e encaminhado para ordem do dia. **Projeto de Lei do Executivo nº 19/2024**. Assunto: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Senhora vice Presidente informa que tendo em vista que o referido projeto é de alta complexidade e por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser submetido à Audiência Pública, marcada para o dia 16 de maio de 2024 às 19h, na câmara municipal e após será encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, que receberão emendas apresentadas pelos vereadores no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 213, parágrafo 2 e 3 do Regimento interno. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para **ORDEM DO DIA**. Em discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 18/2024**. Assunto: Aditivo – Reforma e Ampliação do Centro de Saúde – R\$ 41.586,96. Colocado em discussão e votação sendo o mesmo aprovado. Nada a constar para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores. Pediu a palavra o Vereador José Rafael onde cumprimenta a todos e parabeniza os vereadores que fizeram o requerimento solicitando do senhor prefeito explicações referente ao show de oitenta mil reais que seria



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

realizado no sábado. Informa que os vereadores cumprirão com a fiscalização. Aborda sobre o cargo de fiscal de tributos que é algo essencial, entretanto precisa ser cobrada as atividades corretas tendo em vista que existem ambulantes que vendem na cidade e não é cobrado nenhuma taxa, os estabelecimentos comerciais estão todos sem alvará uma vez que a Prefeitura não vem fazendo o papel que lhe compete. Reforça que não está culpando o profissional que assumiu o cargo e sim quem determina as atribuições. Com relação aos aposentados relata que ficou sabendo que houve uma denúncia anônima e que acredita que deveriam disponibilizar para que todos pudessem entender. Emite sua opinião de que os aposentados que ainda continua trabalhando não deveria ocupar cargo de confiança pois com o tempo acaba ficando com o desempenho viciado. Critica o setor da garagem uma vez que não conseguiu observar as necessidades estruturais da cidade e quando os vereadores vão avisar da necessidade de tampar um buraco ou campo com gramado alto são tratados de maneira áspera. Acredita que a Diretora de Obras e Serviços tem que ter uma visão mais ampla e estar atento as necessidades do município. Deixa o protesto para os aposentados continuarem a trabalhar, mas não ocupar cargo de confiança. Pediu a palavra o vereador Lourival, cumprimenta a todos. Relata que concorda com o vereador Rafael em partes tendo em vista que é aposentado e exerce sua função com responsabilidade. Ressalta a questão do show, uma vez que escutou que a culpa era dos vereadores, explica que os vereadores têm colaborado com a gestão em até corrigir projetos e que referente ao show foi pedido explicação apenas do que estava sendo gasto. Não havendo oradores a Senhora Vice Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem a oração do Pai Nosso, após um minuto de silêncio em memória ao falecimento do senhor Inácio e Rute bem como a tragédia que vem ocorrendo no Rio Grande do Sul. Em seguida deu por encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de maio do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente

JULIANA DE CARVALHO PINTO

Vice-Presidente

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

1º Secretário

LOURIVAL GOMES DA SILVA

2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO

Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de Lutécia/SP, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20/05/2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara